





SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES - PE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PORTARIA SEMED/FME nº 042/2025

Conceder aos Servidores Públicos municipais, Licença-Prêmio e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER Licença-Prêmio, aos servidores o(a) Sr.(a):

a) JOSE CARLOS PASSOS DA SILVA, brasileiro(a), matrícula nº 592-2, inscrito(a) no RG e no CPF (MF) nº 105 -00, 06 (seis) mês(es) de Licença-Prêmio, período de 05 de agosto de 2025 a 05 de novembro de 2025 e 06 de novembro de 2025 a 06 de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

> Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares; Palmares, PE 08 de outubro de 2025.

> > ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

> Elizângela Maria das Neves Lopes Secretara Executiva Municipal de Educação Pontaria GP 10/2021

Prefeitura Municipal dos Palmares Estado de Pernambuco